



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Peixe-Boi
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Câmara M. de Peixe-Boi/PA
Aprovado em Sessão
de 10/06/2022

Presidente

Ata da Reunião Ordinária do
Primeiro Período Legislativo de 2022 da
Décima Quinta Legislatura da Câmara
Municipal de Peixe Boi, Estado do Pará.

Nos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal desta cidade, os senhores vereadores compareceram para a reunião de Caráter Ordinária. Iniciou-se às 9h50min. O Presidente convida todos a ficarem de pé para invocar as bênçãos de Deus. Em seguida solicita ao 1º Secretário a fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, os quais estavam presentes: Edson Rosemildo Freitas - Presidente; Odacy Pompeu da Silva - Vice-Presidente; Adriano Oliveira da Silva - 1º secretário; Antonio Fabio de Farias - 2º secretário; Allan Thyerry Pinto de Oliveira, Rosana Ribeiro da Silva, Paulo Enio Fonteles da Silva, George Wallace Magalhães de Souza; Luis Ribeiro dos Santos. O presidente solicita ao 1º secretário a fazer a leitura dos seguintes expedientes: **1-Ofício nº 08/2022 - Divisão de Alimentação Escolar:** Convida para a reunião de recomendações contidas no Relatório Preliminar de Monitoramento do PNAE. **2- Ofício nº 47/2022 - TRE/25º:** Solicita que seja encaminhado ao Posto de Atendimento Eleitoral de Peixe-Boi as informações sobre a existência de vigilância 24 horas durante a semana na Câmara Municipal de Peixe-Boi. **Convite - TCE-PA:** Convida esta casa para participar do Fórum de Inovação e Transformação para o Controle Atual e Futuro. Os vereadores **Luis Ribeiro**, **George Wallace**, **Allan Thyerry**, **Antonio Fabio**, **Rosana Ribeiro** e **Odacy Pompeu** dispensaram a palavra. O Presidente passa a palavra ao vereador **Paulo Enio**: “Bom dia senhor Presidente, bom dia a todos, gostaria de compartilhar uma informação com os senhores, muitas das vezes presenciei nossa praça municipal servindo de estacionamento pelo cidadão de nome Augusto, e agora está servindo de ponto de estacionamento também porque outras pessoas estão estacionando lá também próximo ao ginásio, lá em Tauarizinho o mercado está servindo de garagem também, no mercado municipal do centro tem motos em cima da calçada, então peço que possam me ajudar por que praça e calçadas e pra pessoas estarem e não veículos.” O Presidente comenta: “Eu concordo plenamente com vossa excelência, embora não temos culpa, mas temos que tomar providência sim, porque está completamente errado as pessoas que agem dessa forma, e gostaria de dizer que vossa excelência pode contar com o apoio desta casa, queria aproveitar a oportunidade e comentar que em uma certa ocasião eu presenciei um cidadão bebendo no comércio do Augusto e urinando atrás da palmeira em frente a prefeitura, e acho que deveria ter um banheiro em seu estabelecimento, até porque para tudo tem que ter um banheiro.” O vereador continua: “Então gostaria de pedir que possamos fazer um requerimento, porque vai chegar o mês de julho e nossa cidade enche de gente para visitar e fica feio os turistas presenciarem isso, no meu ver, muito obrigado.” O Presidente passa a palavra para o vereador



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Peixe-Boi

CNPJ: 04.854.733/0001-44

Adriano Oliveira: "Bom dia senhor Presidente, bom dia aos demais vereadores, essa situação de usarem a praça como estacionamento muitas das vezes e sobre a educação do cidadão, ele pensa que ele pode tudo, nesse caso deverá ser levado ao reconhecimento da administração, e existe pessoa também que trabalham na prefeitura e estacionam seus veículos até em cima da calçada do ginásio e muitas das vezes em espaço que pertence à praça, então acho que a prefeitura deveria deixar aquele espaço livre e deixar, e construir seu estacionamento ao redor, e outro estabelecimento que precisa de um estacionamento é no posto de saúde, porque existe um grande fluxo de veículos na rua e os carros que ficam estacionados próximo a rua, e fica difícil o acesso, então deve sim, fazer um alvará de funcionamento do estabelecimento do senhor Augusto, certificando que tem um banheiro lá, e comunicar a gestão sobre os veículos que estão sendo estacionados em lugares inadequados, muito obrigado." O Presidente solicita ao 1º secretário a fazer a leitura da seguinte matéria: **Projeto de Lei 001/2022** (Poder Legislativo) - Dispõe sobre a utilização de adesivos de identificação nos veículos oficiais ou a serviço do município de Peixe-Boi, e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. A ata do dia 13 de maio foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada tratar foi encerrada a presente reunião às 10h10min. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Peixe-Boi, 03 de junho de 2022.

Edson Rosemildo freitas
CPF nº 304.838.162-72
Presidente da Câmara

Edson Rosemildo Freitas
Presidente

Adriano Oliveira da Silva
1º Secretário

CPF nº 897.819.472-49

Adriano Oliveira da Silva
1º Secretário

Câmara M. de Peixe-Boi/PA
Aprovado em Sessão
de 10/06/2022
Presidente